YOGI, Chizuko. Aprendendo e brincando com músicas e jogos, Belo Horizonte ,Fapi 2003

KISHIMOTO, Tizuko Morchida Jogos infantis o jogo, a criança e a educação ,São Paulo, Pioneira 1998

KiISHIMOTO , Tizuko Morchida O brincar e suas teorias ,São Paulo ,Pioneira 20

LA TAILLE, Yves de Piaget, Vygosty , Wallon :Teorias psicogenicas em discussão São Paulo ,Summus 1992

MONTEIRO, Ignácio .In :MOLL,Luís C.Vigosty A educação :implicações pedagógicas da psicologia sócio-historica .Porto Alegre:Artes Médicas,1996.

NAVARRO, Mariana Stoeterau – UNICAMP O |Brincar na educação infantil

PIAGET, J. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

PINTO, R. C. Repensando a educação. São Paulo: Cultrix, 1988.

REFERÊNCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. São Paulo.

Parma, 1998.

Revista Humanidades Série Pedagogia Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

RODULFO, Ricardo. O brincar e o significante: Um estudo psicanalítico sobre a constituição precose. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. 179p

WINNICOTT, D. W. O brincar e a realidade. Rio de Janeiro: Imagino, 1975.

ViYGOSTKY,L Fundamentos de defectología .Obras Excogitas V.Madri:Visor,1997.

PARADIGMAS AMBIENTAIS: VISÃO ANTROPOCÊNTRICA E ECOCÊNTRICA E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

OZANIA DA VITÓRIA SANTOS

RESUMO

O presente artigo apresenta algumas visões sobre como os indivíduos ou grupos sociais, compreendem o mundo e a natureza. A visão antropocêntrica, que coloca o humano acima de tudo e os recursos naturais está ao seu serviço. Visão ecocêntrica, que compreende a natureza tem seu valor intrínseco. As duas visões trazem a dicotomia entre o homem e a natureza. E por esta razão, ambas trazem a necessidade de se pensar em outro paradigma, a sustentabilidade. Partindo desses pressupostos realizamos esse estudo. Para que isso fosse possível, foram realizadas pesquisas bibliográficas com autores que em seus estudos apontaram as diferentes visões de mundo e como essas visões afetam o modo de viver e trazem consequências para o meio ambiente. Também realizou-se pesquisas a documentos oficiais, LDB 9394/95, Política Nacional de Educação Ambiental e Constituição Federal de 1982. A pesquisa mostrou que para haver melhoras nos problemas socioambientais, é preciso que haja mudanças nos valores, crenças, hábitos, atitudes e na forma de utilizar os recursos naturais. E uma boa educação ambiental

pode promover tudo isso.

Palavras Chave: Educação ambiental, antropocentrismo e ecocentrismo.

PARADIGMAS AMBIENTALES: VISIÓN ANTROPOCÉNTRICA Y ECOCÉNTRICA Y EDUCACIÓN AMBIENTAL

Abstracto

Este artículo presenta algunos puntos de vista sobre cómo las personas o los grupos sociales entienden el mundo y la naturaleza. La visión antropocéntrica, que coloca al ser humano por encima de todo y los recursos naturales están a su servicio. Visión ecocéntrica, que comprende la naturaleza tiene su valor intrínseco. Los dos puntos de vista traen la dicotomía entre el hombre y la naturaleza. Y por ello, ambos traen consigo la necesidad de pensar en otro paradigma, la sostenibilidad. Con base en estos supuestos, llevamos a cabo este estudio. Para hacerlo posible, se llevó a cabo una investigación bibliográfica con autores que, en sus estudios, señalaron las diferentes visiones del mundo y cómo estas visiones afectan la forma de vida y traen consecuencias para el medio ambiente. También se realizó investigación en documentos oficiales, LDB 9394/95, Política Nacional de Educación Ambiental y Constitución Federal de 1982. La investigación mostró que para que haya mejoras en los problemas socioambientales, debe haber cambios en los valores, creencias, hábitos, actitudes y forma de utilizar los recursos naturales.

Y una buena educación ambiental puede promover todo esto.

Palabra clabe: Educación ambiental, antropocientricidad y ecocientricidad.

INTRODUÇÃO

Os diferentes paradigmas, como formas de pensar sobre determinado assunto, vão determinar como os indivíduos ou grupo de indivíduos enxergam o mundo, seus problemas e suas possíveis soluções, em um determinado contexto. Como os indivíduos constroem suas visões de mundo simplesmente vivendo, crescendo e sendo educados em um meio sociocultural particular, frequentemente não consideram que os paradigmas moldam sua compreensão sobre os problemas da sociedade e que podem existir formas de pensamento alternativas. Eles são, geralmente, inconscientes de como sua visão de mundo afeta seus valores, crenças, atitudes e posicionamentos morais.

Os paradigmas ambientais, que moldam o relacionamento entre os homens e seu ambiente natural, vão refletir no que os indivíduos acreditam ser certo e bom nessa relação, que são duas noções básicas que determinam e são determinadas pelas perspectivas morais dos indivíduos (DAVIS, 1991).

Segundo Pettit (1991), a visão do valor, que define o que é bom ou tem valor, e a visão do certo, que define o que os indivíduos deveriam fazer para que suas ações sejam boas ou tenham valor. Há duas formas de se definir a conduta humana: uma atitude pode ser tida como boa, ou certa, segundo a Teoria da Virtude, quando se busca a ética em suas consequências, ou quando o indivíduo busca fazer a coisa certa em dado momento e local, da maneira certa, sob certas circuns-

tâncias (HOLLY, 2006).

O que exatamente é considerado bom, nos fins ou nos meios, e o que os indivíduos consideram como tendo valor moral, pode variar imensamente e essas diferentes visões são centrais nos paradigmas ambientais (LUCKETT, 2003, 2004).

Os pressupostos dos paradigmas assumidos pelos indivíduos vão ter influência não somente sobre o que os indivíduos consideram certo ou bom, mas também em seus valores, crenças, atitudes e comportamentos.

Os valores, crenças e atitudes, em conjunto, podem formar um sistema cognitivo que irá afetar o comportamento individual. Há também autores, como Callicott & Nelson (2003), Rees (2003), Taylor (1998), White (1967) e, que associam a destruição ambiental às atitudes, crenças, valores e ações dos homens quanto ao mundo natural, apontando a relação entre atitudes individuais e o crescimento da crise ambiental. Considera-se, neste estudo, que esse sistema cognitivo é influenciado por pressuposições sobre o mundo e a realidade anteriores a ele, que constituem os paradigmas.

A maneira como os indivíduos lidam com a natureza está intimamente relacionada à maneira como ele percebe seu relacionamento com o planeta. Os paradigmas ambientais antropocêntrico e ecocêntrico, discutidos a seguir, são duas formas de compreender essa relação. De maneira geral, a visão antropocêntrica considera que a natureza merece considerações morais apenas na medida em que a maneira como ela é tratada afeta a humanidade, ou seja, ela termina por ser vista como uma propriedade para uso e benefício humanos. Já a visão ecocêntrica considera que a natureza tem valor intrínseco, que vai além daquele associado ao seu uso pelos humanos. Porém, como ambos os paradigmas partem da ideia de uma dicotomia humanidadenatureza, é discutida a possibilidade de um terceiro paradigma, baseado na sustentabilidade, que propõe uma superação dessa separação.

A sustentabilidade é um paradigma cuja premissa principal é a promoção de um desenvolvimento que não esgote os recursos naturais. Ou seja, permite o equilíbrio entre o homem e a natureza. Inúmeros estudos científicos apontam que a sustentabilidade, pode ajudar a reduzir os problemas ambientais, como: poluição, aquecimento global, efeito estufa, escassez de recursos naturais bem como a extinção de animais. Entretanto sua implementação se esbarra nos interesses neoliberais.

DESENVOLVIMENTO NOVOS PARADIGMAS AMBIENTAIS

O antropocentrismo tem como ideia central a superioridade indiscutível do ser humano, de modo que a natureza sempre somente seja valorizada de um ponto de vista instrumental. Ele pode assumir duas tendências principais: na primeira, a natureza é vista, fundamentalmente, como um recurso econômico e, na segunda, a importância da natureza é relacionada à satisfação dos múltiplos interesses humanos, não se limitando apenas aos econômicos (ALMEIDA, 2008; CAMPBELL, 1983).

Essa perspectiva pressupõe uma relação de troca, na qual a humanidade preserva a natureza, mas para seu próprio benefício, ou seja, o interesse estaria voltado à manutenção da qualidade de vida humana e à sua existência (COELHO; GOUVEIA; MILFONT, 2006).

Considerando o contínuo crescimento econômico e as inovações tecnológicas, as gerações atuais deveriam passar às próximas apenas um estoque de capital com, no mínimo, o tamanho do atual, apoiando-se em um raciocínio egoísta, linear, instrumental e racional (GLADWIN; KENELLY; KRAUSE, 1995). A racionalidade tecnológica prevalece (HABERMAS, 1988), por ser consistente com a produção da riqueza material e acumulação de capital (KILBOURNE, 2004).

Esse paradigma também pressupõe o progresso contínuo e a necessidade de desenvolvimento, confiando na resolução de problemas pela ciência e tecnologia e firmando um forte compromisso com a economia de livremercado e a propriedade privada (ALBRECHT et al., 1982).

Nessa perspectiva, a Terra é vista como inerte e passiva e, por isso, sua exploração é legítima. A natureza seria forte e resistente a distúrbios, sendo os danos causados a ela, geralmente, reversíveis. Os recursos naturais seriam virtualmente inexauríveis, devido à infinita capacidade humana de explorá-los e substituí-los, quando surgem escassezes emergentes. Não haveria razão para alarde ou ações drásticas, pois os danos ambientais estariam sendo apresentados de forma exagerada e haveria tempo para que a evolução científica buscasse compreender e prevenir danos potencialmente sérios ou irreversíveis.

Esta visão está associada ao individualismo atomístico, às análises reducionistas, às formas de racionalidade positivista e monológica e às estruturas dos sistemas vistas como hierárquicas e isoladas, sendo a metáfora predominante a mecânica. A humanidade é vista, nessa perspectiva, como separada e superior à natureza, sendo os seres humanos os únicos que têm valor intrínseco, tendo direito de dominação sobre a natureza, que existiria unicamente para seu benefício (GLADWIN; KENELLY; KRAUSE, 1995).

Na visão antropocêntrica, a economia é vista como um sistema linear, fechado e isolado da natureza, por onde circulam os valores entre as indústrias e as famílias. O crescimento é considerado positivo e, quanto maior esse crescimento, mais positiva a situação. Essa estratégia expansionista seria suficiente para gerar recursos para a proteção ambiental, reduzir a emissão de poluentes e fomentar a adoção de tecnologias limpas. Ele também aliviaria a pobreza, melhorando a qualidade de vida dos menos favorecidos. A natureza, como uma commodity, poderia ser vista objetivamente, sendo valorada e quantificada monetariamente (GLADWIN; KENELLY; KRAUSE, 1995). Essa visão expansionista, adotada principalmente por economistas tradicionais e indivíduos tecnologicamente otimistas, considera que a tecnologia e a ciência serão capazes de compensar a depredação dos recursos naturais e a redução dos serviços de suporte da vida no contínuo processo de expansão da economia global. Essa é, basicamente, a economia baseada nos mercados neoliberais, representada por um sistema me-

cânico autorregulador e autossustentável, cujo crescimento seria o único meio de solucionar os problemas ambientais e as desigualdades sociais (REES, 2003).

A ideia de que o crescimento econômico deve ocorrer a qualquer custo pode levar a uma série de fatores negativos, citadas por Rohde (1998), que são: crescimento contínuo e permanente, desconsiderando que o planeta é finito; acumulação, cada vez mais rápida, de materiais, energia e riquezas; desrespeito aos limites biofísicos; modificação dos ciclos biogeoquímicos fundamentais; destruição dos sistemas de sustentação da vida e aposta nos avanços tecnológicos para minimizar os efeitos do crescimento.

Como paradigmas opostos, o antropocentrismo e o ecocentrismo parecem estar em um estado de mútua negação – ambos acabam por receberem críticas por não preverem, respectivamente, a conservação da natureza ou o desenvolvimento social. Dessa forma, a noção de uma perspectiva centrada na sustentabilidade pode ser compreendida como um crescimento dialético nesta disputa, representando uma síntese que busca uma maior e mais profunda integração entre as ideias antropocêntricas e ecocêntricas (GLADWIN; KENELLY; KRAUSE, 1995).

O uso indiscriminado e acrítico do termo sustentabilidade pode resultar em uma situação de reprodução e continuidade de um modelo antropocêntrico e antiecológico de domínio e exploração da natureza (CABETTE, 2007). Porém, a sustentabilidade, ao fazer parte da linguagem comum, tem um significado essencial, ainda que esse varie no tempo e entre os indivíduos (CLARO; CLARO; AMÂNCIO, 2008).

O que se deve evitar é que o predomínio da falta de consenso sobre o significado atribuído à sustentabilidade faça com que ele seja utilizado sem significado algum. Nesse contexto, considera-se de grande importância uma revisão e a delimitação desse conceito, de modo que ele possa representar uma visão de mundo distinta da antropocêntrica e ecocêntrica.

Segundo Capra (1982), há mais de duas décadas, já apontava para a necessidade de uma mudança de paradigma. Ele afirmava que se deveria buscar uma nova visão da realidade e uma mudança fundamental na visão compartilhada. Um dos principais pontos dessa mudança seria rever a obsessão pelo crescimento econômico e pelo sistema de valores que lhe é subjacente.

Esses valores acabaram por criar um ambiente físico e mental na qual a vida se tornou extremamente insalubre. Essa mudança torna-se necessária em um momento no qual, segundo Vasconcellos (2008), a paralisia de paradigma pode fazer com que as oportunidades positivas que se encontram não sejam vistas. Para reconhecer e usufruir dessas oportunidades, é preciso ser flexível e estar disposto a ter visões diferentes daquelas a que se está acostumado.

Ao se observar a sociedade atual, percebe-se que ela é claramente insustentável em diversos aspectos. Considerando apenas a sustentabilidade ambiental, percebe-se quatro fatores principais, apontados por Rohde (1998), que reforçam essa fragilidade: o crescimento populacional humano, a depredação da base de recursos naturais, os sistemas produtivos que utilizam tecnologias poluentes e de baixa

eficácia energética e o sistema de valores que propicia a expansão ilimitada do consumo material.

O dogma fundamental da teoria econômica vigente – o crescimento econômico a qualquer custo – parece ainda prevalecer. Segundo Rohde (1998), ele expressa ideia de um crescimento contínuo e permanente em um planeta finito, a acumulação, cada vez mais rápida, de materiais, energia e riqueza, a ultrapassagem de limites biofísicos, a modificação de ciclos biogeoquímicos fundamentais, a destruição dos sistemas de sustentação da vida e a aposta constante nos resultados da tecnociência para minimizar os efeitos causados pelo crescimento. Embora os numerosos problemas ambientais sejam amplamente difundidos atualmente e a sustentabilidade seja uma ideia amplamente aceita, não há consenso sobre a existência de uma mudança real nas perspectivas predominantes.

A mudança do mundo atual, desintegrado, para um no qual a sustentabilidade predomine exige a mudança do modelo civilizatório atual. Para Rohde (1998), essa transição depende, em grande parte, de mudanças profundas na teoria do conhecimento e nas ciências em geral.

Os princípios, premissas e pressuposições básicas das ciências têm sinalizações importantes em termos de direcionamento da abordagem econômica de uma sociedade sustentável.

Investigar as fronteiras das ciências, suas teorias e seus novos paradigmas constitui uma premissa fundamental para determinar a nova visão de mundo, necessária para a construção de uma sociedade sustentável. E essa mudança já tem sido apontada por autores como Capra (1982, 1988, 1991, 1996, 2002), Gladwin, Kennelly e Krause (1995) Rossi (1989), e Vasconcellos (2008).

Tal mudança seria necessária também no âmbito do ambientalismo, cujo desenvolvimento supõe um processo de mudança de mentalidade e comportamento ético em um sentido qualitativo e complexo, propondo a inclusão de valores e práticas que interajam fortemente com os elementos diversos do universo ambientalista (LEIS; D'AMATO, 1998). Também se faz necessário criar a responsabilidade ambiental na sociedade. Isso quer dizer que as pessoas precisam estar bem informadas. E é a escola o espaço mais potente para realizar a reflexão e a conscientização das pessoas.

2 - Educação ambiental

Há um consenso de que a Educação Ambiental pode conscientizar a sociedade e com isso promover mudanças de hábitos e consequentemente melhorar a situação do planeta e a vida de muitas pessoas.

A inclusão da Educação Ambiental no Brasil no mundo é algo relativamente novo, iniciou-se na década de 70. E a Conferência de Estolcomo, em 1972, foi o primeiro grande marco que iniciou as discussões sobre o meio ambiente e sustentabilidade. O tema foi abordado na Constituição Federal Brasileira de 1988, que ao tratar da educação instituiu a necessidade de tratar do meio ambiente em todas etapas do ensino. Outros avanços sobre o tema na Educação se deram com a LDB 9394/95, que coloca a Educação ambiental como parte integral, transdiscipli-

nar e transversal no currículo escolar em todas as modalidades do ensino. E com o a Política Nacional de Educação ambiental, lei de nº 9795/96 que definiu a Educação ambiental:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

E definiu a atuação dessa lei dizendo:

Art. 7 º A Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Como foi visto a Educação Ambiental no Brasil, está amparada por leis, que determinam a inclusão deste tema no Currículo escolar, que podem ser tratados através de conteúdos, que promovam a reflexão sobre o uso dos recursos naturais, crise ambiental, ecossistemas e coletividade

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os agravamentos dos problemas socioambientais nos últimos anos, acompanhado da constatação da irreversibilidade de muitos dos danos causados ao ambiente, traz à tona discussões sobre como essa situação poderia ser resolvida e quais os papéis do Estado, da sociedade e das organizações nesse processo.

Neste estudo, discutiu-se que essa mudança deve envolver alterações na visão de mundo compartilhada socialmente, predominantemente antropocêntrica, na qual a natureza é vista unicamente como fonte de recursos e local para a destinação de resíduos, para uma nova perspectiva, baseada na sustentabilidade.

A sustentabilidade, originalmente associada a uma maior integração entre a humanidade e natureza, pode ser entendida como um novo paradigma, cuja ideia central é manter o equilíbrio dinâmico dos ecossistemas e possibilitar a manutenção da vida no longo prazo. Contudo, nem sempre o termo sustentabilidade é utilizado dessa forma, promovendo-se um enfraquecimento de sua noção original e um fortalecimento do paradigma antropocêntrico, com uma nova roupagem, que mascara seus pressupostos fundamentais.

Se faz necessário, que escola consiga rever esses paradigmas através da formação de cidadãos que não veja o meio ambiente somente como fonte infinita de recursos para sua exploração, ela deve formar pessoas que entendam que um mundo mais sustentável garante um planeta saudável para si e para as futuras gerações.

A educação tem incluído o meio ambiente em seu currículo, resta saber se ela tem conseguido formar cidadãos conscientes, com senso de coletividade e com

visão ponderadora no que diz respeito ao meio ambiente e sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

ALBRECHT, D. et al. The New Environmental Paradigm Scale. The Journal of Environmental Education, Philadelphia, V. 13, Nº 3, p. 39-42, Sept. 1982.

ALMEIDA, A. Como se posicionam os professores perante a Existência e Utilização de Jardins Zoológicos e Parques afins? Resultados de uma investigação. Educação e Pesquisa, São Paulo, V. 34, Nº 2, pp. 327-342, maio/ago. 2

BOFF, L. O Pecado Maior do Capitalismo: O Risco do Ecocídio e do Biocídio. Disponível em: http://www.leonardoboff.com/site/lboff.htm Acesso em 20 dez. 2018.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL, Lei de Educação Ambiental. 9795/99. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br> ccivil 03 > leis. Acessado em 16/12/2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br> constituição

CABETTE, E. L. S. É Sustentável a Tese do Desenvolvimento Sustentável? Âmbito Jurídico, Rio Grande, Nº 45, set. 2007.

CALLICOTT, B.; NELSON, M. P. American Indian Environmental Ethics: Na Ojibwa Case Study. Upper Saddle River: Pearson/Prentice Hall, 2003.

CAMPBELL, E. K. Beyond Anthropocentrism. Journal of the History of the Behavioral Scences, Malden, V. 19, Nº 1, pp. 54-67, Jan. 1983.

CAMPBELL, T. The Quiet Revolution: Decentralization and The Rise of Political Participation in Latin American Cities. Pittsburg: University of Pittsbufgh, 2003.

CAPRA, F. O Ponto de Mutação. São Paulo: Cultrix, 1982.

CLARO, P. B. O.; CLARO, D. P.; AMÂNCIO, R. Entendendo o Conceito de

Sustentabilidade nas Organizações. RAUSP – Revista de Administração da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 43, n. 4, pp. 289-300, out./dez.

COELHO, J. A. P. M.; GOUVEIA, V. V.; MILFONT, T. L. Valores humanos como explicadores de atitudes ambientais e intenção de comportamento próambiental.

Psicologia em Estudo, Maringá, V. 11, Nº 1, pp. 199-207, jan./abr. 2006.

DAVIS, N. Contemporary deontologia. In: SINGER, P. (Ed.). A Companion Toethics. Oxford: Blackwell, 1991. chap. 17, pp. 205-218.

GLADWIN, T. N.; KENNELLY, J. J.; KRAUSE, T. S. Shifting Paradigms for Sustainable Development: Implications for Management Theory and Research.

Academy of Management Review, New York, V. 20, Nº 4, pp. 874-907, Oct. 1995.

HABERMAS, J. Theory and Practice.